



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 6/2023

, 16 de Janeiro de 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2897, 24/03/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4464/2022, e em consonância com o Art. 43, Inciso I da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 3.369.082,50 (Tres milhoes e trezentos e sessenta e nove mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

001.04.123.0003.2014 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE FINANÇAS

Cód. Reduzido 883

3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

333.409,20

SUBTOTAL

333.409,20

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003.15.451.0009.1011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E LOCAIS PÚBLICO

Cód. Reduzido 936

4490510000 OBRAS E INSTALACOES

1.234.084,38

003.15.451.0009.1012 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Cód. Reduzido 937

4490510000 OBRAS E INSTALACOES

1.257.302,13

SUBTOTAL

2.491.386,51



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001.12.361.0011.1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido 935

4490510000 OBRAS E INSTALACOES

359.450,51

SUBTOTAL

359.450,51

08 SECRETARIA DE SAÚDE

001.10.302.0008.2077 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Cód. Reduzido 885

3350850000 CONTRATO DE GESTÃO

184.836,28

SUBTOTAL

184.836,28

TOTAL

3.369.082,50

Art. 2º - O crédito aberto pelo Art. 1., será coberto pelo Superávit Financeiro por Fonte de Recurso, verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

no lugar público de costume na data supra.